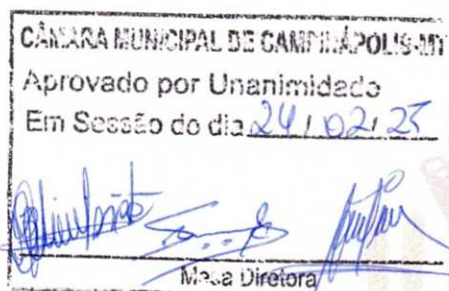




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 33/2025

AUTOR: EDNEI ALVES DOS SANTOS, PEDRO PAULO TSERESII SEREPARAN



"Indica ao Prefeito Municipal Jeovan faria a necessidade realização da canalização do Córrego passa no meio Distrito São Jose Couto, para fins de melhorar o escoamento das águas pluviais, prevenir alagamentos e promover mais segurança e qualidade de vida à população."

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente indica ao Prefeito Municipal Jeovan faria.

Campinópolis, 17 de fevereiro de 2025.

EDNEI ALVES DOS SANTOS

Vereador

PEDRO PAULO TSERESII SEREPARAN

vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 33/2025

AUTOR: EDNEI ALVES DOS SANTOS, PEDRO PAULO TSERESII
SEREPARAN

Justificativa

venho por meio desta indicação sugerir ao executivo que a canalização do córrego [nome do córrego que passa no meio do distrito de São Jose do Couto.

A canalização do córrego contribuiria significativamente para com a redução de alagamentos, melhoramento da drenagem, preservação ambiental, valorização da área, entre outros.

Além disso, o local [mencionar a área ao redor do córrego possui um grande fluxo de pessoas e veículos, o que torna urgente a implementação de uma solução eficaz para evitar danos à população e ao patrimônio público e privado.

Diante disso, que seja analisada a viabilidade e a execução do projeto de canalização, com o devido planejamento e investimentos necessários para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade.

EDNEI ALVES DOS SANTOS

Vereador

PEDRO PAULO TSERESII SEREPARAN

vereador